

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia nove de maio de dois mil e dezesseis, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 07 frente e verso. Justificaram a ausência os conselheiros; Paulo de Tarso Hebling Meira – titular; Célia Regina Testa – titular; Andrea Cristina Correa Aversano – titular; Roberto Gonçalves de Sá – suplente. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio que apresentou a seguinte **pauta: 01 – Deliberações: 1.1 - Aprovação da ata da reunião ORDINÁRIA de 11 de ABRIL de 2016. 1.2 - Celebração dos convênios dos abrigos de população de rua. 1.3 – Edital de Convocação da Eleição do CMAS Gestão 2016-2018. 1.4 – Comissão de Normas – Manutenção de Inscrição 2016 das seguintes Entidades: Associação de Educação do Homem do Amanhã de Jundiaí – Guardinha; Associação Educadora e Beneficente – CESPROM; Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiaí; Associação Pio Lanteri; Casa Santa Marta- CASAMAR; Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Centro Educacional João de Deus; Centro Espírita Operários da Verdade; Juventude Cívica Poense – JUCIP; Instituto Jundiaense Luiz Braille; Lar Anália Franco; SIEMENS - Fundação; SOS-Serviço de Obras Sociais. 1.5 – Plano de Ação 2016 – MDS. 02 - Informes Gerais. 01 Deliberação: 1.1 – Aprovação da ata da reunião extraordinária de 11 de ABRIL de 2016, sendo questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição à ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para **item da pauta 1.2 – Celebração dos convênios dos abrigos de população de rua** apresentado pela Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS a senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo, em forma de slides, anexo a esta ata, explicou que a celebração de convênios para Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade atendimento em unidade institucional, para população em situação de rua é com as seguintes Entidades: **CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO** no valor de R\$ 900.000,00 anual mais o Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua no valor de R\$ 297.333,23 anual. Convênio no valor total de R\$ 1.197.333,23 anual; **CENTRO TERAPÊUTICO EDUCACIONAL CRISTÃO** no valor de R\$ 897.432,23 anual e **CASA SANTA MARTA** no valor de R\$ 900.000,00 anual. Coloca que este valor pactuado é para 20 vagas cada convênio. A per capita instituída para os três convênios é de R\$ 3.750,00 por vaga. Coloca ainda, que a Comissão de**

Financiamento e Orçamento do Conselho analisou esses valores. A senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio abriu espaço de voz para a Comissão de Financiamento e Orçamento a conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli questiona sobre os valores pagos em relação aos abrigos, especialmente para os idosos, coloca que a Diretora de Gestão Administrativa a senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo já explicou sobre os valores serem diferentes por causa dos valores de aluguel. A senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio explicou que o Órgão Gestor observa isso e que há para alguns seguimentos a clareza da equipe mínima e outros que não apontam essa equipe. Explicou também que em Jundiá não tem uma tabela que aponte o custeio mínimo e isso dificulta muito. Continua explicando que o SUAS não avançou em questão do RH, e que precisamos avançar no apontamento das equipes mínimas para poder se chegar num valor para elaboração do piso para custeio de convênios. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes questiona quem deveria montar esta tabela, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio explica que o Órgão Gestor poderia elaborar e deverá apresentar ao Conselho. A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheira Giany Aparecida Pova explica que feita a tabela, acredita que o novo Conselho é que irá fazer essa avaliação, caso ocorra a elaboração da referida tabela. A Diretora de Gestão Administrativa a senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo explica que a remuneração de funcionários não pode ser maior que a remuneração do Poder Público. A Conselheira Madalena Negrete Garcia Rodrigues e Claudia Bento colocam da dificuldade do piso nas Entidades. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes fala que a Comissão de Financiamento e Orçamento poderiam se reunir para se apropriar dos documentos que existe no Município de São Paulo que poderá auxiliar na elaboração desta tabela. Após os comentários a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio coloca a aprovação da celebração dos convênios para Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade atendimento em unidade institucional, para população em situação de rua, que foi aprovado por 08 (oito) votos. Passando para **item da pauta 1.3 – Edital de Convocação da Eleição do CMAS Gestão 2016-2018** a Comissão Eleitoral elaborou o Edital de Convocação que deverá ter sido lido, pois foi enviado através de e-mail, e essa Plenária apontar as sugestões de alterações. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes apontou datas erradas sobre o Calendário que foi corrigido; a Conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli pede para acrescentar no item de nº 9 o seguinte: casos omissos e as dúvidas serão dirimidas por essa comissão. Colocado em votação o Edital foi aprovado por unanimidade. A Conselheira e Diretora de Gestão Administrativa a senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo explicou sobre a publicação na Imprensa a lista dos inscritos o grupo acordasse que ficaria aprovado na condição de se alterar, se necessário o período de inscrição para ajustar o cronograma. Passando para **o item da pauta 1.4 – Comissão de Normas – Manutenção de Inscrição 2016** foi apresentado em forma de slides, anexo a esta ata, o estudo feito pela Comissão de Normas dos pedidos de manutenção das

inscrições das seguintes Entidades: **Associação de Educação do Homem do Amanhã de Jundiá – Guardinha** A Secretária Municipal de Assistência Social questionou se recebem encaminhamentos dos serviços e se é feita uma análise de renda. A gestora da Entidade a senhora Margarete Schioser explicou que recebe encaminhamentos e que há critérios das empresas para a seleção. A Conselheira Lucinda Cantoni Lopes perguntou como estão as inscrições dos mais vulneráveis. A gestora da Entidade a senhora Margarete Schioser continua explicando que as inscrições são mais difíceis diante da baixa escolaridade, coloca ainda que a data de inscrição é por data de nascimento, para dar chances à todos cadastram a partir de 15(quinze) anos para que entrem no mercado de trabalho com 16 anos, a renda per capita para a inscrição é até 03(três) salários mínimos. Colocada a manutenção da inscrição da Entidade em votação, foi aprovada por 08(oito) votos. **Associação Educadora e Beneficente – CESPROM** a Entidade estava sendo representada pela Assistente Social Elisangela Trindade; a Comissão de Normas explanou sobre a síntese dos serviços prestados pela Entidade logo após colocada em votação pela manutenção da inscrição que foi aprovado por 08(oito) votos. **Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso de Jundiá** após a explanação da síntese dos serviços foi colocada em votação pela manutenção da inscrição que foi aprovado por 08(oito) votos. **Associação Pio Lanteri** a Comissão de Normas explicou a síntese dos serviços a logo depois colocada em votação pela manutenção da inscrição que foi aprovada por 08(oito) votos. **Casa Santa Marta- CASAMAR** colocada a síntese dos serviços tanto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como o da República, posta em votação a manutenção da inscrição que foi aprovada por 08(oito) votos. **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE** após a Comissão de Normas colocar a síntese dos serviços surgiram algumas dúvidas que foram esclarecidas pela Assistente Social da Entidade Adriana D. Jesus Lima que explicou da ação com o Departamento de Proteção Social Básica da SEMADS, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social solicita para que o CIEE desenvolva um trabalho junto com o CREAS, também a Coordenadora do CRAS Vista Alegre Edilaine Cardoso Santos para a Entidade faça inscrições dos adolescentes do PEC, esclarecidas as dúvidas foi colocada em votação a manutenção de inscrição que foi aprovada por 08(oito) votos. **Centro Educacional João de Deus** após a explanação da síntese de serviços que a Entidade executa a Conselheira Edilaine Cardoso Santos questionou a execução de Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos somente para o sexo feminino na UNIDADE I – FLORESCER que funciona no Jardim Tarumã. A Conselheira e Diretora de Gestão Administrativa senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo coloca que é um preceito religioso o trabalho com o sexo feminino, e que a Entidade tem convênio para desenvolver o trabalho com as duas Unidades: UNIDADE II – PICCOLO FIORE no Jardim Esplanada e UNIDADE I – FLORESCER no Jardim Tarumã. A conclusão da plenária foi para chamar os responsáveis da Entidade em próxima plenária para apresentar o projeto e o porquê do atendimento só para

o sexo feminino em uma das Unidades, como também o Órgão Gestor precisará discutir com eles que será preciso rever esta questão para o próximo convênio. A senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Giany Aparecida Pova coloca que precisará analisar a renovação do convenio tendo em vista o repasse de recurso público e que não poderá haver "segregação" de gêneros. **Centro Espírita Operários da Verdade** depois a exposição da síntese dos serviços executados pela Entidade a Presidente Joana de Cássia Prudêncio explica que a ação de caridade de atendimento com roupas e alimentos para a população de rua deverá ser retirado por não ser um serviço tipificado. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Giany Aparecida Pova coloca de se fazer uma inscrição temporária e estabelecer um prazo para que se adequem aos serviços tipificados, a conselheira senhora Fátima Aparecida Massucato Geraldo explica que e já se foi explicado que as ações são feitas por voluntários e que a Entidade relata que não tem condições econômicas suficiente para manter um quadro de funcionários. Colocada em votação duas propostas: a primeira proposta pelo cancelamento da continuidade da inscrição que obteve 04 (quatro) votos a segunda proposta dar um prazo de 60 dias para a Entidade apresentar nova proposta que obteve 05 (cinco) votos. **Juventude Cívica Poense – JUCIP** depois de se apresentar a síntese dos serviços surgiram diversas duvidas quanto a execução dos serviços, colocada em votação pela manutenção da inscrição que obteve 04(quatro) votos pela não aprovação e 04(quatro) votos pela aprovação, assim ficou deliberado chamar a Entidade na próxima reunião ordinária para que eles expliquem o funcionamento do serviço, como também informar a funcionária da SEMADS Larissa Fernandes, que está a frente do Projeto Aprendiz, para fazer um contato com a Entidade para conhecer a forma de atuação da JUCIP e se está alinhada ao atendimento ao nosso público. **Instituto Jundiaense Luiz Braille** na plenária estava a Assistente Social da Entidade Marcia Regina B. Kinal foi colocado pela Comissão de Normas a síntese dos serviços a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio questionou se os projetos apresentados são da Proteção Básica e não da Proteção Especial de média Complexidade, até então não se tinha levantado esta duvida nos anos anteriores, verificar se tem um serviço tipificado para a pessoa com Deficiência e mudar o certificado de inscrição para inserir na Proteção Básica. Aprovada a manutenção de inscrição por 08 (oito) votos. **Lar Anália Franco após a explanação da síntese dos serviços executados foi colocado aprovação da manutenção da inscrição que foi aprovada por 08(oito) votos. SIEMENS – Fundação** depois da explicação da síntese do serviço foi colocada pela manutenção da inscrição foi aprovada por 07(sete) votos e 01 voto de abstenção. **SOS- Serviço de Obras Sociais** o representante da Entidade o senhor Nilson R. Begiato estava presente na Reunião, após a explicação da síntese do serviço foi aprovada a manutenção da inscrição por 08(oito) votos. Passando para **o item da pauta 1.5 – Plano de Ação 2016 – MDS** foi apresentado pela Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social a senhora Giany Aparecida Pova em forma de slide o

Plano de Ação do MDS para o ano de 2016, foi explicado que este Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento/previsão que é utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência – SNAS para garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias à continuidade da transferência de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais. Após a apresentação foi colocado em votação a aprovação do Plano de Ação 2016 – MDS, foi aprovado por 07(sete votos), pois a Conselheira Laiza Evelin Costa Bissoli precisou se ausentar. Passando para o **item da pauta 02 - Informes Gerais** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Joana de Cássia Prudêncio  
**Presidente do CMAS – Jundiáí**

**Conselheiros Presentes:**

Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza \_\_\_\_\_

Miriam Aparecida Ruy \_\_\_\_\_

Lucinda Cantoni Lopes \_\_\_\_\_

Laiza Evelin Costa Bissoli \_\_\_\_\_

Edilaine Cardoso Santos \_\_\_\_\_

Madalena Negrete Garcia Rodrigues \_\_\_\_\_

Claudia Pereira Bento \_\_\_\_\_

Giany Aparecida Pova \_\_\_\_\_

Fátima Aparecida Massucato Geraldo \_\_\_\_\_

Miriam Aparecida Manoel \_\_\_\_\_

Odila Vieira Nunes \_\_\_\_\_